



APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

() primeira discussão, em ____/____/____
() segunda discussão, em ____/____/____
(X) terceira discussão, em 05/03/13
() discussão única, em ____/____/____

Presidência

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Redação Final do Projeto de Resolução n. 805/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.

Autora: Mesa Executiva.

Altera a redação do artigo 119, *caput*, da Resolução n. 583/2012 (Regimento Interno).

Art. 1.º O artigo 119, *caput*, da Resolução n. 583/2012 (Regimento Interno) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 119. As sessões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, com início às 16 (dezesseis) horas, e às quintas-feiras, com início às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, independentemente de convocação, ressalvado o disposto nos §§ 2.º e 3.º deste artigo." (NR)

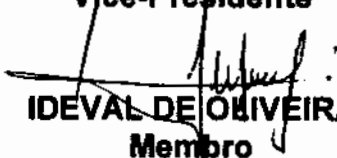
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de março de 2013.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente – Relator

De acordo com o Relator:


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vice-Presidente


IDEVAL DE OLIVEIRA
Membro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 805/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do artigo 119, *caput*, da Resolução n. 583/2012 (Regimento Interno).

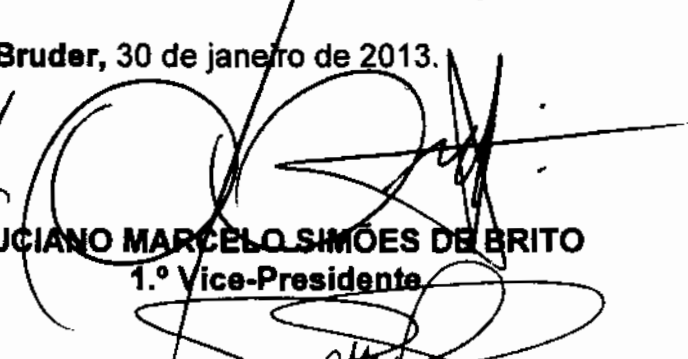
Art. 1.º O artigo 119, *caput*, da Resolução n. 583/2012 (Regimento Interno) passa a vigorar com a seguinte redação:

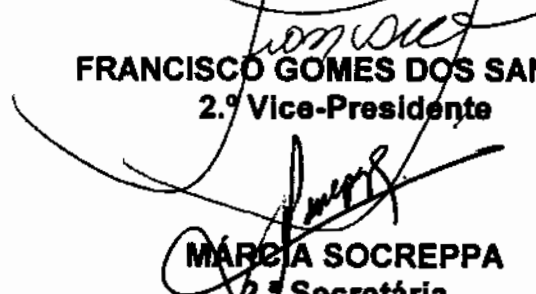
"Art. 119. As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, com início às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, independentemente de convocação, ressalvado o disposto nos §§ 2.º e 3.º deste artigo." (NR)

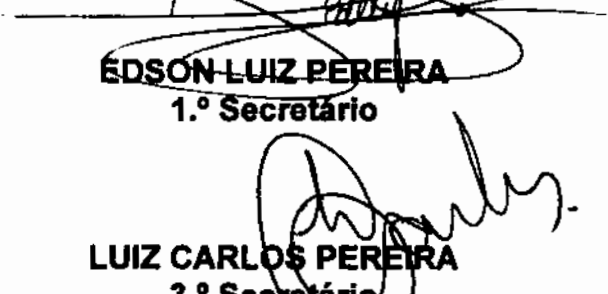
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

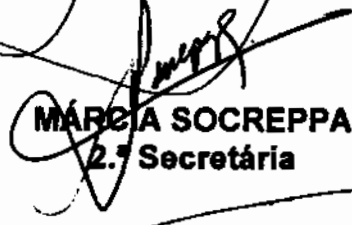
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de janeiro de 2013.

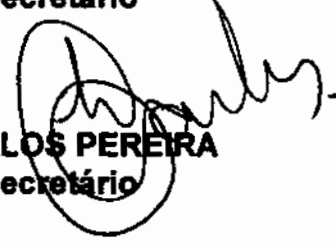

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

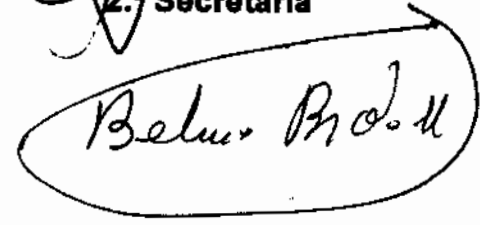

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente


ÉDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário


MÁRCIA SOCREPPA
2.ª Secretária


LUIZ CARLOS PEREIRA
3.º Secretário


Belu Proff